



Gabinete do Prefeito

OF.CM.Nº 001/26

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Recebido hoje. Protocolo-se. De ciência aos vereadores. Encaminhe-se à Comissão de Justiça e Redação conforme disposto no Artigo nº 151 do R.I.

Mogi Mirim, 09/03/2026

Mogi Mirim, 6 de março de 2026.

Cristiano Gaioto
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Remeto à consideração de Vossa Excelência e demais Edis a inclusa **MENSAGEM MODIFICATIVA**, correspondente ao Projeto de Lei objeto da **Mensagem nº 004/26**, que tramita por essa Egrégia Casa de Leis.

Esperando acolhida do projeto oriundo deste Executivo juntamente com a Emenda Modificativa que ora apresento, subscrevo-me respeitosamente.

PAULO DE OLIVEIRA
E

SILVA:20108664600

Assinado de forma digital por
PAULO DE OLIVEIRA E
SILVA:20108664600
Dados: 2026.03.10 11:03:00
-03'00'

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Mogi Mirim, 06 de março de 2 026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara Municipal

**MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI
OBJETO DA MENSAGEM Nº 004/2026.**

Senhora Presidente;
Senhores Vereadores,

Encontra-se em tramitação nessa Egrégia Câmara de Vereadores o Projeto de Lei acima evidenciado, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, por remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Nesse sentido, a alteração aqui proposta tem a finalidade de modificar o Projeto de Lei em epígrafe, para alterar a adequação orçamentária destinada a abertura de Crédito Adicional Especial destinada à contratação de projeto executivo.

Dessa forma, conforme explicitado acima, as alterações necessárias ao Projeto de Lei seguem discriminadas abaixo:

- **O Art. 2º passa a vigor com a seguinte redação:**

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Governo autorizada a efetuar remanejamento de dotações, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.47	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
01.47.11	Gestão de Planejamento e Urbanismo	
01.47.11.15.451.1010.1126	Projeto de Obras Públicas	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	R\$ 1.000.000,00
07	Fonte de Recurso - Operações de Crédito	
	TOTAL	R\$ 1.000.000,00

- **O Art. 3º passa a vigor com a seguinte redação:**

Art. 3º O valor da presente abertura de crédito será coberto através do remanejamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.46	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
01.46.11	Gestão de Obras	
01.46.11.04.122.1011.1034	Implantação do Paço Municipal	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 1.000.000,00
07	Fonte de Recurso - Operações de Crédito	
	TOTAL	R\$ 1.000.000,00



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Feito isso, uma vez que o Projeto de Lei em apreço ainda encontra-se em tramitação para aprovação dessa Edilidade, optamos por apresentar as modificações na forma retro apresentada.

Salienta-se que a referida alteração visa readequar o Projeto de Lei, com a retirada de duas rubricas correspondentes à contratação de projetos como segue:

- **01.40.11.20.606.1012.1122** – Obras de Infraestruturas em Estradas Rurais, no valor de **R\$ 1.000.000,00**;
- **01.42.11.13.392.1015.1033** – Implantação do Teatro Municipal, no valor de **R\$ 1.000.000,00**.

Ressalta-se, entretanto, que permanece a rubrica **01.46.11.04.122.1011.1034** - Implantação do Paço Municipal, no valor de **R\$ 1.000.000,00**, tendo em vista que, para este caso específico, já se encontra em andamento procedimento licitatório destinado exclusivamente à contratação do projeto, razão pela qual se justifica a manutenção da respectiva dotação.

Limitado ao exposto, são estes os argumentos que demonstram a necessidade, a conveniência e a relevância da retificação, na proposição principal, da disposição que se quer modificar, tempo em que se aguarda sua devida apreciação em plenário, conforme os procedimentos regimentais estabelecidos.

Respeitosamente,

PAULO DE OLIVEIRA
E
SILVA:20108664600

Assinado de forma digital por
PAULO DE OLIVEIRA E
SILVA:20108664600
Dados: 2026.03.10 14:11:01 -03'00'

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
GAB – DIRETORIA DE CONVÊNIOS E PROJETOS

DESPACHO Nº 27/2026 JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO DE RUBRICAS – PROJETO

Processo nº 001237.000014/2026-60

Interessado: GABINETE DO PREFEITO

Ao sr. Diretor
Planejamento Orçamentário

Justificativa para alteração de rubricas – Projeto de Lei de abertura de crédito

Após reavaliação técnica das ações previstas no Projeto de Lei que trata da abertura de crédito especial por remanejamento de dotações orçamentárias, verificou-se a necessidade de ajuste nas rubricas inicialmente previstas.

Isso porque parte das intervenções será realizada por meio de **licitação integrada**, modalidade que contempla, em um único contrato, **a elaboração do projeto e a execução da obra**, não sendo, portanto, necessária a manutenção de rubricas específicas destinadas exclusivamente à contratação de projetos.

Dessa forma, solicita-se a **retirada das rubricas correspondentes à contratação de projetos** constantes do referido Projeto de Lei.

Ressalta-se, entretanto, que **permanece a rubrica referente à Implantação do Paço Municipal**, tendo em vista que, para este caso específico, **já se encontra em andamento procedimento licitatório destinado exclusivamente à contratação do projeto**, razão pela qual se justifica a manutenção da respectiva dotação.

A presente solicitação visa apenas adequar as previsões orçamentárias à forma de contratação que será adotada pela Administração.

José Eduardo Aranha Minuzzo
Diretor de Convênios e Projetos - Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **José E. A. Minuzzo, Diretor**, em 05/03/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0401172** e o código CRC **16372AE9**.